



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 319/09-CGJ

Expediente nº 10-09/001171-3

Porto Alegre, 16 de abril de 2009.

CNJ. OC nº 002/CNJ/COR/2009. Pesquisa sobre o Sistema da Justiça da Infância e da Juventude.

Senhor Magistrado:

Tendo em vista o Ofício-Circular nº 002/CNJ/COR/2009, que trata de pesquisa que está sendo realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, com vistas a subsidiar o planejamento de ações voltadas à ampliação das varas com atuação exclusiva na área da Infância e da Juventude, nominada “Pesquisa sobre o Sistema da Infância e da Juventude”,

SOLICITO a Vossa Excelência responder a pesquisa em questão, composta por dois módulos, a saber:

- 1) Perfil estrutura e
- 2) Perfil forense.

Rogo atentar para o fato de que a pesquisa deve ser respondida **até o dia 25 de abril do corrente ano.**

Para preenchimento do questionário, basta seguir rigorosamente as orientações de busca dos dados, que seguem abaixo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos com o servidor Wilson Fagundes Corrêa Filho, pelo telefone 51 3210.7171.

Atenciosas saudações.

DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito



ORIENTAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO CNJ - JIJ

Acessar o Sistema de Produtividade. Digitar USUARIO e SENHA já disponibilizado.

Sistema de Autenticação da Corregedoria

Usuário:
Senha:
ACESSAR

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Clique aqui](#) para lançar as informações **Extra Judiciais** relativas a 2008.

Sistema de **LOGIN ÚNICO** da Corregedoria

[8310003R3 | Sair]

Código

SES - Segurança
SERV (2009) - Serventias judiciais de 1º grau - 2009
SERV (2008) - Serventias judiciais de 1º grau - 2008

A seguir clicar em SERV (2009) – Serventia Jud 1º grau – 2009.



Na tela inicial haverá dois ícones correspondentes aos formulários da pesquisa:



Ao clicar no **Perfil Estrutura**, aparecerá a tela com a identificação da serventia já cadastrada no sistema. Confirme os dados e complemente os campos que estiverem em branco.

No formulário do Perfil Estrutura, aparecerá um conjunto de perguntas sobre o perfil e o funcionamento da Vara.

Após preenchimento dos formulários, clique no botão **“cadastrar”** para enviar os dados. Caso algum campo obrigatório tenha sido deixado em branco, o sistema acusará na tela.

Depois, clicar em **Perfil Forense**.

No formulário do perfil forense, aparecerá um conjunto de perguntas sobre quantitativos e tipos de processos que ingressaram e foram sentenciados na Vara, além de questões sobre o acompanhamento das medidas e inspeções realizadas.

Após preenchimento dos formulários, clique no botão **“cadastrar”** para enviar os dados. Caso algum campo obrigatório tenha sido deixado em branco, o sistema acusará na tela.

Algumas orientações sobre como buscar alguns dados solicitados:



FORMULÁRIO DO PERFIL ESTRUTURA:

Para Grau de Entrância – 1ª = inicial; 2ª = intermediária; 3ª – final

FORÇA DE TRABALHO: dos servidores efetivos.

Onde consta Analista Judiciário – coloque os cargos de Escrivão e Ajudante.

Onde consta Técnico Judiciário – coloque os cargos de Oficiais Escreventes.

Onde consta Auxiliar Judiciário – coloque os cargos de Atendentes ou Auxiliar de Serviços Gerais.

A pesquisa não solicita informações sobre estagiários, logo não são computados.

EQUIPE INTERPROFISSIONAL - quantitativo:

Onde consta Servidores Terceirizados – coloque os servidores (Assistente Social ou Psicólogo) cedidos pelo município ou ONG.

FORMULÁRIO DO PERFIL FORENSE:

Esses dados são buscados no mapa anual.

Casos novos distribuídos no ano – são os iniciados

Casos pendentes de julgamento ao final do ano – passam sem julgamento

DADOS DO PERFIL DAS PARTES:

Ingressos no ano de Medida de Proteção, Destituição/Suspensão do Poder Familiar (não cumulada com adoção/guarda/tutela), Ação Civil Pública ou outros cíveis buscando acesso à saúde e à educação e outros processos cujas partes se enquadrem nesse perfil.

No outro item, quantidade de ingressos de Processo de Ato Infracional no ano.

PROCESSOS QUE RESULTARAM EM APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:

Não temos como prestar a informação exatamente como é solicitado no formulário. Procurar prestar a informação mais próxima possível.

Nas comarcas não informatizadas terão que buscar esses dados no livro-tombo, na coluna referente ao resultado (sentença).



Consideram-se também as medidas aplicadas em remissão, tanto a judicial, como a homologatória solicitada do MP.

Nas comarcas informatizadas (sistema JIJ da PROCERGS), buscar através do comando CTR-PRO-MOV, selecionando as medidas correspondentes ao formulário, inclusive em sentença de remissão judicial ou homologatória de remissão, colocando o período anual correspondente e digitando **N** para “ultima movimentação” e “processo ativo”.

No caso de ter mais de uma medida, optar pela mais gravosa.

No caso de ter mais de 1 adolescente no processo, optar pela que foi aplicada a mais adolescentes ou mais gravosa, já que o questionamento refere a “processo”

NATUREZA DE ATO INFRACIONAL APLICADA PELO ADOLESCENTE – Natureza da Infração: conforme orientação do CNJ, não estando contemplado no nosso mapa nos moldes do questionário, somar e informar em OUTROS

Na forma como consta no questionário, não temos como saber exatamente o numero de ingressos em alguns itens, como por exemplo, tráfico de drogas e uso de drogas, porque no nosso mapa isso aparece como AI Tóxico, assim como no AI contra a Pessoa.

Também não temos como classificar as remissões, porque no mapa apenas aparece com a classe Remissão, sem informar a natureza da infração.

Então, na linha “Outros” colocar as REMISSÕES iniciadas no ano.

ABRIGO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COLOCADOS EM

Causas do abrigamento de crianças e adolescentes - quantitativo

Não temos esse dado em mapa ou tomo ou sistema informatizado.

A forma de atender é consultando os processos das crianças e adolescentes abrigados.

Na comarca de Porto Alegre e outras comarcas cujas crianças e adolescentes abrigados estão cadastrados no CADASTRO DE ABRIGAMENTO no *site* da Infância e Juventude, pode-se obter essa informação pela estatística de abrigamentos, embora com menos opções do que no formulário.